



PROCESSO N.º 74/2010

PROTOCOLO N.º 10.143.047-2

PARECER CEE/CEB N.º 833/10

APROVADO EM 05/08/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZ – ENSINO
MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: IVAIPORÃ

ASSUNTO: Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Química
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, Subsequente
ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA LUÍZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 22/2010-GS/SEED, de 6 de janeiro de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 30 de outubro de 2009 no NRE de Ivaiporã, de interesse do Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, do Município de Ivaiporã, que por sua Direção solicita Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, Subsequente ao Ensino Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional está localizado à Rua Rio Grande do Sul, 1200, no Centro do município de Ivaiporã e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

O Estabelecimento de Ensino foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1621/05, face à Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Administração, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir do início do ano letivo de 2005, e obteve a Renovação do Credenciamento com base no Parecer CEE/CEB n.º 826/10, de 05/08/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Proposta Pedagógica e o Plano de Formação Continuada para Docentes estão anexados às folhas 217 a 589 e 591 a 593.

Assim justifica-se a Instituição de Ensino quanto ao Curso proposto:

Ivaiporã destaca-se hoje, no Paraná, como Pólo do Vale do Ivai [...] para os quatorze municípios da região.



PROCESSO N.º 74/2010

Devido a concentração da população e a demanda de mão de obra, além de incentivos fiscais oferecidos pelas prefeituras, várias empresas estão se instalando na nossa cidade, em especial empresas de extração vegetal, sendo a nossa região basicamente agrícola, a matéria prima torna-se mais barata e acessível.

(...) (fls. 217)

3. Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Química
- Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
- Forma: Subsequente
- Carga horária total: 1467 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado
- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período da noite
- Regime de matrícula: semestral
- Número de vagas: 30 por turma
- Período de integralização do curso: mínimo 2 (dois) anos e máximo de 5 (cinco) anos
- Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio
- Modalidade de oferta: presencial

4. Justificativa

(...) O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, as ciências humanas e sociais permitirão que o técnico em formação se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Química enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

A área de Química está no cotidiano do trabalho em vários setores econômicos e joga importante papel no modelo de desenvolvimento adotado no país: das questões ambientais, à segurança alimentar e segurança energética. A Química está presente no cotidiano de todas as pessoas. Assim é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência de trabalhadores qualificados. Profissionais de nível técnico na área de química são importantes para qualificar os serviços na área e dar suporte ao desenvolvimento do país na área.

A proposta aqui apresentada tem o objetivo de proporcionar um curso aos cidadãos que já tem o ensino médio concluído.



PROCESSO N.º 74/2010

Verificando-se as dificuldades que os alunos apresentam nas disciplinas técnicas iniciais dos cursos, reorganizou-se o Curso Subsequente, inserindo-se disciplinas que retomam a formação de nível médio.

Levou-se, também, em consideração que sendo a maioria dos alunos oriundos da classe trabalhadora, ampliou-se o tempo total de curso de três para quatro semestres, mantendo-se os mesmos conteúdos, diminuindo-se a carga horária semanal, propiciando desta maneira uma melhor assimilação ao longo do curso. (fls. 222)

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 224.

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Química possui conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos relevantes produzidos pela humanidade. Compreende o processo de produção, utiliza as diferentes linguagens de expressão e comunicação, de forma a intervir na realidade do trabalho, nas relações sociais amplas, com autonomia intelectual e moral, para o agir crítico e transformador.

Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena os processos laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos.

Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança. (fls. 228)

7. Organização Curricular

O Curso está estruturado em 4 semestres totalizando 1467 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado.



PROCESSO N.º 74/2010

Matriz Curricular (fls. 269)

Matriz Curricular											
Estabelecimento:											
Município:											
Curso: CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA											
Forma: Subsequente						Implantação gradativa a partir do ano					
Turno:						Carga horária: 1760 horas aula – 1467 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado					
Módulo: 20						Organização: SEMESTRAL					
DISCIPLINAS		SEMESTRES								hora/aula	hora
		1º		2º		3º		4º			
		T	P	T	P	T	P	T	P		
1	ANÁLISE AMBIENTAL							2	2	80	67
2	FÍSICO-QUÍMICA			2	2	2	2	2	2	240	200
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2								40	33
4	LEGISLAÇÃO E NORMAS	2		2						80	67
5	MATEMÁTICA APLICADA	2		2						80	67
6	MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL					1	2	1	2	120	100
7	PORTUGUÊS TÉCNICO	2								40	33
8	PROCESSOS INDUSTRIAIS					4		1	2	140	117
9	QUÍMICA ANALÍTICA		2	2	2	1	3	1	3	280	233
10	QUÍMICA GERAL	2	2	2	2					160	133
11	QUÍMICA INORGÂNICA	2	2	2		3				180	150
12	QUÍMICA ORGÂNICA	2	2	2	2	1	3	1	3	320	267
TOTAL		22		22		22		22		1760	1467
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						2		2		80	67

8. Critérios de Avaliação

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero).

(...)

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo. (fls. 271)



PROCESSO N.º 74/2010

9. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão anexados às folhas 271 e 272.

10. Plano de Avaliação de Curso

O plano de avaliação do Curso está anexado às folhas 297.

11. Articulação com o Setor Produtivo

Os Termos de Convênios estão anexados às folhas 276 a 295.

A Instituição mantém Convênios com:

- Indústria de Laticínios M. W. Ltda.
- Centro Norte Soluções Ambientais Ltda.
- Forquímica Agrociência Ltda.
- Frango Sabor Caipira Ltda.
- Granja Peru de Suínos
- Curtume Serrano

12. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Cátia Santos Nunes	- Licenciada em Química	- Coordenação do Curso - Processos Industriais
Alessandra Yassin	- Bacharel em Química	- Coordenação de Estágio - Estágio Profissional Supervisionado
Marli Aparecida Machado Pereira	- Licenciada em História	- Fundamentos do Trabalho
Josmeri Mari Fittipaldi Calixto	- Bacharel em Direito - Especialista em Planejamento Educacional	- Legislação e Normas
Elisabete dos Santos Mendes	- Licenciada em Ciências – 1º Grau – Habilitação: Matemática	- Matemática Aplicada
Maria de Lourdes Almeida	- Licenciada em Ciências – Habilitação: Matemática	- Microbiologia Industrial
Vânia Maria de Sena Santana	- Licenciada em Ciências – Habilitações: Matemática e Química	- Química Analítica - Química Orgânica
Maria Aparecida dos Santos	- Licenciada em Química	- Química Geral



PROCESSO N.º 74/2010

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Maria Luiza Tonussi de Oliveira	- Licenciada em Química	- Química Inorgânica - Físico-Química
Gesolina Nekel Casagrande	- Licenciada em Letras	- Português
Rafaela Jorge	- Agronomia	- Análise Ambiental

13. Certificação

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Química, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Química (fls. 460).

14. Estágio Supervisionado

O Plano de Estágio está descrito às folhas 611 a 613.

15. Descrição das Práticas Profissionais Previstas

As práticas profissionais estão descritas às folhas 263.

16. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 462 a 469.

17. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora Constituída pelo Ato Administrativo nº 332/2009, do NRE de Ivaiporã, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Daniel Cruz Moreno – Bacharel em Administração, Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes para Disciplinas do Currículo do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Profissional em Nível Médio – Equivalente à Licenciatura Plena em Administração e Especialista em Psicopedagogia, Jôsi Batistella – Licenciada em Letras - Habilitações: Português, Inglês e respectivas Literaturas, e Ederson dos Santos Moretti – Químico Industrial com Habilitação: Licenciatura Plena em Química, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso. (cf. fls. 596 a 624 e 634 a 641)

Em relação às ressalvas apontadas no Relatório do Corpo de Bombeiros, consta à folha 205, justificativa da Instituição informando que pelo protocolo n.º 9352906 solicitou providências à Mantenedora.



PROCESSO N.º 74/2010

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 693/09-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Subsequente ao Ensino Médio e votamos pela Autorização de Funcionamento do referido curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 1467 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização de 2 (dois) anos, 30 (trinta) vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que:

- a) sejam tomadas as providências necessárias apontadas neste Parecer;
- b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

- a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;
- b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar.



PROCESSO N.º 74/2010

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 05 de agosto de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB